



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Aviso n.º 16935/2023

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de republicação dos limites do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 6 a 8 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., torna público que irá proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de republicação dos limites do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

O período de discussão pública tem início 10 dias úteis após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

Durante o período de discussão pública os documentos que compõem o processo referente à presente proposta de republicação dos limites podem ser consultados a partir do portal do ICNF, I. P., em <https://www.icnf.pt/>, e do portal Participa, em <https://participa.pt/>.

A consulta presencial dos documentos disponibilizados poderá ser feita durante o horário normal de expediente na Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, na Avenida António Macedo, em Braga.

Durante o referido período os interessados poderão apresentar as suas observações e sugestões diretamente no portal Participa, ou através de correio eletrónico para o endereço dppre@icnf.pt ou por correio postal dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., para a morada da sede do ICNF, I. P., na Avenida da República, n.º 16, em Lisboa (1050-191), mediante o preenchimento da ficha de participação (que poderá ser descarregada em www.icnf.pt), até à data do termo da consulta, a partir do qual serão ponderados todos os contributos rececionados.

7 de agosto de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Banza*.

316754376